

Setor comemora os bons resultados de 2003

O volume de novos negócios alcançou R\$ 6.024 milhões, 28,78% superior ao desempenho de 2002. Os novos contratos somaram 118.155, representando um crescimento de 54,27% sobre o período anterior.

Pág. 4



E mais...

PARCERIAS

Sucesso das PPPs depende da criação de ambiente seguro e adequado para atuação da livre iniciativa.

Pág. 2

LEGISLAÇÃO

Alterações nas leis que dispõem sobre PIS/Pasep e Cofins contemplam a não-cumulatividade.

Pág. 6

ANOTE

Conheça a programação dos cursos promovidos pela ABEL no primeiro semestre.

Pág. 7

Setor de leasing cresceu 28%

Sucesso da segurança



Antônio Borna,
presidente da ABEL.

Acreditamos que a segurança jurídica dada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ – e a esperada recuperação econômica se refletirão num desempenho cada vez melhor das empresas de arrendamento mercantil.

Analizando os resultados de 2003, percebemos que os negócios com leasing tiveram excelente recuperação a partir de junho, por influência direta da decisão da Justiça sobre o Valor Residual Garantido – VRG. Em conseqüência, fechamos o ano com um crescimento de mais de 28% em relação ao ano anterior.

Nossas expectativas são otimistas. Acreditamos que a segurança jurídica dada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ – e a esperada recuperação econômica se refletirão num desempenho cada vez melhor das empresas de arrendamento mercantil.

As últimas decisões do Comitê de Política Monetária do Banco Central – Copom –, mantendo a taxa Selic estável, não é o que o mercado esperava. No entanto, demonstram que o governo e autoridades monetárias não estão dispostos a afrouxar o controle da inflação buscando preservar todas as metas econômicas.

Com a casa em ordem, o esperado crescimento econômico certamente será sólido e duradouro, permitindo que os empresários se programem para investimentos de longo prazo, que criem novos empregos e promovam a melhoria da renda da população. As empresas de leasing estão preparadas para dar sua contribuição para que isso se concretize.

Para consecução dos objetivos do governo na modernização da infra-estrutura previstos no Plano Plurianual (PPA) prevê-se a necessidade de investimentos no montante de R\$ 191 bilhões no período 2004/2007.

É notória a escassez de recursos públicos para a realização das obras, fundamentais para que seja consolidada a retomada do desenvolvimento do País, após o sucesso obtido no gerenciamento da economia, com o controle da inflação e a relativa estabilidade monetária.

Porém, a tão necessária redução dos gastos públicos para a transformação do déficit fiscal em superávit primário, possibilitando o alívio sobre o custo do serviço da dívida, retira do orçamento valores que poderiam estar alocados em áreas estratégicas para o crescimento. Além disso, o aperto monetário tem seu lado perverso, pois ao deprimir a economia, traz a tiracolo o fantasma do desemprego.

A solução que entra em cena para contornar esse grave problema é a transferência da capacidade de endividamento do governo para o

Expediente



Leasing é uma publicação trimestral da Associação Brasileira das Empresas de Leasing - ABEL.

Presidente: Antônio Borna. **Vice-Presidente:** Rafael Euclides de Campos Cardoso. **Diretor Secretário:** Vicente Rimoli Neto. **Diretor Tesoureiro:** Fernando Otávio Richter Guedes. **Diretores:** Antônio Francisco de Lima Neto, Edmilson Pereira Domingos, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Osmar Roncolato Pinho e Paulo Maia. **Diretores Técnicos:** Carlos Eduardo Ribolla, Ismael Paes Gervásio, Luiz Alberto Castro Imbuzeiro, Luiz Horácio da Silva Montenegro, Mara Lygia Prado, Marcos Antonio Waideman, Paulo Sérgio Duailibi, Renato Kojima, Roberto Elias Mussalem, Ronaldo Nunes Faria, Rubens Bution e Xavier Pierre Claude Accaries. **Diretor Executivo:** Carlos Tafla.

Produção:



alonsortiz@alonsortiz.com.br

Editor: Ernesto Alonso Ortiz
Jornalista: Adriana Braz
Fotos: Renato Ricci e divulgação
Arte e Diagramação: Stela Ortiz

Projeto Gráfico: Adesign
Impressão: Copypress

www.leasingabel.com.br
E-mail: abel@leasingabel.com.br

Para solicitar exemplares
deste boletim, ligue para
(11) 3104 4846

proposta depende da para o investidor

Rafael Euclides de Campos Cardoso,
vice-presidente da ABEL e diretor do Banco Sudameris Brasil S.A.

setor privado, as chamadas PPPs, isto é, Parcerias Público Privadas como mecanismo de financiamento para as obras de infra-estrutura.

Mas para que o projeto tenha sucesso é necessário que seja criado um ambiente seguro e adequado para a atuação da iniciativa privada, conseguindo atrair investidores interessados em participar desses programas. Ou seja, rever as normas legais vigentes no País, criando condições jurídicas estáveis, assegurando o cumprimento dos contratos de longo prazo, que extrapolem mandatos governamentais, e sejam independentes de linhas de pensamento político.

Deverão ser estabelecidas normas transparentes para ambos os parceiros sobre responsabilidades, obrigações e administração dos projetos a serem realizados pelas Parcerias Público Privadas. O governo será o responsável pelo estabelecimento de prioridades e definições das obras a serem executadas, enquanto a implantação e operação ficarão a cargo da empresa parceira e a fiscalização técnica, comercial e econômico-financeira estarão por conta das agências regulamentadoras, que serão os instrumentos reais de fortalecimento do Estado e população, desde que garantida sua autonomia, independência e neutralidade de atuação.

Alguns óbices se apresentam para que se atinja esses objetivos:

O primeiro deles é o financeiro, pois a dificuldade de obtenção de recursos no mercado doméstico ainda é fator impeditivo para suportar projetos de longa maturação, em virtude da alta taxa de juros e dos prazos de captação que não são compatíveis com o prazo de retorno projetado. Em outras palavras: o descasamento do fluxo de caixa traz maiores riscos no que tange a uma eventual rolagem de empréstimos tomados, o que eleva ainda mais as taxas de juros e inibe iniciativas de investimentos.

O segundo é a necessidade de que sejam claramente definidas as regras do jogo, pois nenhuma empresa se

disporá a parcerias se a forma de recebimento sobre a operação e as correções de preços ao longo do tempo não forem bem definidas e estiverem sujeitas a mudanças de caráter político.

Portanto, a definição dos marcos regulatórios é condição imprescindível para o início do sistema, uma vez que os benefícios oriundos das PPPs são de extrema importância para a retomada do crescimento.

Um exemplo é a importância de definir qual será a forma de correção dos valores pelo fornecimento de energia elétrica, proporcionando retorno sobre o investimento realizado, de forma a manter o estímulo à atividade, porém, sem onerar demasiadamente o consumidor e não impactar mais ainda os custos de produção.

As parcerias somente serão viáveis através de uma decisiva participação do BNDES, do sistema financeiro nacional e internacional, de organismos multilaterais de fomento, tais como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, da criação de fundos de investimento específicos, da estruturação de operações de lançamento de debêntures e outros instrumentos de captação. O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários também deverão expedir normas e rever critérios para baratear e desburocratizar o mercado de capitais. Isso se aplica também às companhias de objeto específico (Single Purpose Companies), que irão promover a securitização dos recebíveis oferecidos em garantia de pagamento.

As empresas de arrendamento mercantil terão participação fundamental, por suas características de flexibilidade e prazo operacional, e a ativação do mercado de derivativos de crédito, para suportar o mercado secundário dos títulos que serão gerados e comercializados no mercado financeiro.

Finalizando, o que se espera, no médio prazo, é melhor eficiência na execução de obras e serviços para diminuição dos gargalos logísticos que tanto oneram o “Custo Brasil”. A criação de empregos será possibilitada pela ampliação e modernização da infra-estrutura, com a conseqüente diminuição da pobreza, e a redução do “Risco-Brasil”, que terá reflexo na formação das taxas de juros, praticadas internamente, e no alongamento dos prazos das linhas de crédito.

Análise dos resultados e

Em 2003, o balanço do setor de Leasing apontou um volume de novos negócios no total de R\$ 6.024 milhões, com aumento de 28,78% em comparação ao volume do mesmo período de 2002 (R\$ 4.678 milhões). Com relação aos novos contratos, apurou-se um aumento de 54,27% em relação a 2002, quando foram assinados 76.594 contratos, e 118.155 em 2003.

O presidente da Associação Brasileira das Empresas de Leasing, Antônio Bornia, analisa o desempenho das empresas de arrendamento mercantil em 2003 e diz quais as expectativas do setor para 2004.

Evolução dos Novos Negócios

O gráfico ao lado mostra a reação do mercado a partir de junho, reflexo da decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, em 7 de maio, que concluiu que os pagamentos a título de Valor Residual Garantido não descaracterizavam os contratos de arrendamento mercantil.

“A retomada, especialmente na segunda metade do ano, ocorreu, principalmente, pela solução dada pelo STJ ao assunto do VRG, uma pendência que vinha, em parte, inibindo algumas arrendadoras que, com a definição da Justiça, passaram a operar com segurança e tranqüilidade.

Há um consenso de que a economia, como um todo, deve crescer entre 3,5% e 3,8%. Esperamos que o leasing, que teve um crescimento de mais de 28% no último ano, um período em que a economia como um todo não avançou, tenha um desempenho ainda maior e melhor em 2004.”



O setor Pessoa Física, registrou crescimento de 9,44%. O saldo da carteira de R\$ 1.060 milhões em 2002 subiu para R\$ 1.160 milhões em 2003.

A liderança do ranking nesse item ficou com o setor de Serviços, com 47,2% do total de volume negociado, enquanto, no mesmo período de 2002, havia respondido por 41,2% do total. As Pessoas Físicas ficaram em quarto lugar, com 12,9% do total negociado, contra 10,1% em 2002, enquanto Outros Setores (Profissionais Liberais, Pequenas Empresas, Firms Individuais etc) detinham 8,8%, Indústria com 16,1%, Comércio com

Indexadores

Em relação aos tipos de indexadores, os prefixados continuam tendo preferência, perfazendo 67,89% do total de contratos celebrados até dezembro de 2003, contra 70,45% do total apresentado no mesmo período de 2002. Os contratos em dólares registraram 10,99% do total e tiveram aumento em relação ao ano anterior, quando representaram 5,87%. Contratos em TR 0,06%, TJLP 6,78%, CDI 8,01% e outros indexadores 6,26% até dezembro de 2003.

“Essa modalidade de indexador, de taxas prefixadas, deve continuar a ter a predominância na preferência dos arrendatários. Considerando-se que se trata de uma operação de prazo médio ou até longo, seja no leasing ou em operações de financiamento, o devedor normalmente quer saber quanto paga no mês e qual será o valor final da operação.”

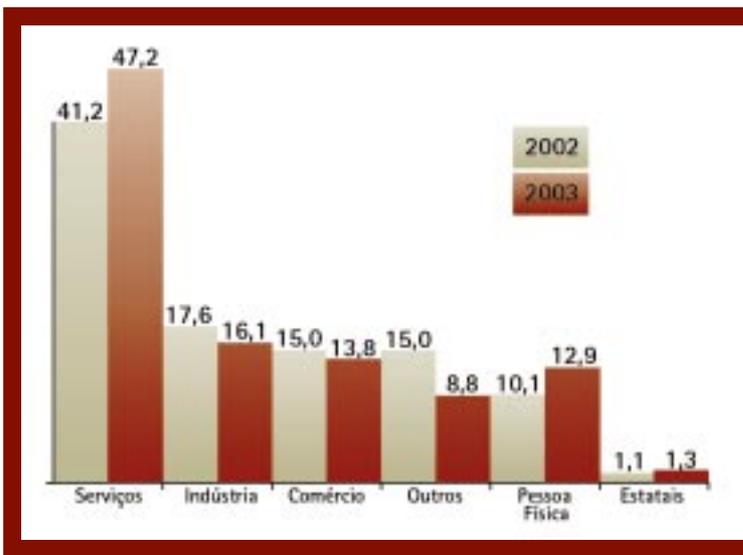
No grupo Automóveis, os contratos lideram o ranking com 75,2% do total até dezembro de 2003, seguido por Outros Veículos (terra-planagem, escavadeiras, reboques, empilhadeiras etc), 16,9%;

perspectivas para 2004



Antônio Bornia,
presidente da ABEL.

Arrendamentos a Receber por Setores de Atividades



13,8% e Estatais com 1,3%, contra 15,0%, 17,6%, 15,0% e 1,1% do ano anterior, respectivamente.

“O setor de serviços tem sido usuário habitual do leasing. Hoje tem uma fatia de cerca de 47% de participação. Engloba instituições financeiras, locadoras, transportadoras e transportes urbanos, tendo peso importante nas carteiras das arrendadoras. Com a retomada do crescimento e investimentos, particularmente em máquinas e equipamentos novos, essa participação tende a crescer.”

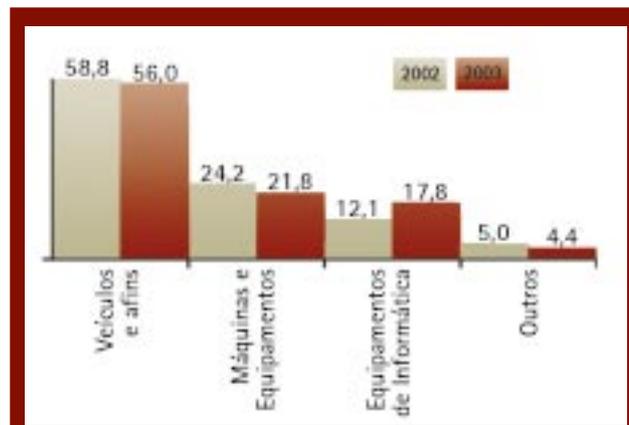
Frota de Veículos Arrendados

Caminhões, 6,3%, e Ônibus, 1,6% do total. Em dezembro de 2002, o segmento de Automóveis perfazia 75,8% do total da frota, Outros Veículos (terraplanagem, escavadeiras, reboques, empilhadeiras etc), 14,8%; Caminhões, 7,6%, e Ônibus, 1,8%.

“Veículos têm um espaço muito importante no arrendamento mercantil. O setor de informática também vem crescendo. No agronegócio, em particular, as oportunidades para o leasing são igualmente muito boas.”

Imobilizado de Arrendamento

Em relação aos Arrendamentos por Tipos de Bens, os Veículos responderam por 56,0% do volume até dezembro de 2003, seguido por Máquinas e Equipamentos com 21,8%, Equipamentos de Informática com 17,8% e Outros Tipos de Bens perfizeram 4,4% do volume, contra 58,8%, 24,2%, 12,1% e 5,0% do ano anterior, respectivamente. Como destaque, no gráfico abaixo temos os Equipamentos de Informática que tiveram crescimento de 27,57% em seu imobilizado. Em 2002 era de R\$ 1.208 milhões, passando para R\$ 1.541 milhões em 2003.



“É muito importante o País prosseguir na política de ajuste da macroeconomia. Precisamos, porém, começar a cuidar da chamada microeconomia, de maneira que o País possa voltar a crescer, gerando emprego, distribuindo renda, beneficiando, não só o arrendamento mercantil, mas os negócios e toda a economia brasileira.”

Não-cumulatividade de impostos

Osmar R. Pinho,
diretor da ABEL e da Bradesco BCN Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

A Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social – PIS – e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep –, nos casos que especifica, trouxe importante inovação em relação ao direito ao crédito das contribuições para o PIS/Pasep sobre as contraprestações pactuadas nos contratos de arrendamento mercantil pelas pessoas jurídicas, onde destacamos:

CAPÍTULO I - da COBRANÇA NÃO-CUMULATIVA DO PIS E DO PASEP
Art. 3º - Do valor apurado na forma do art. 2º, a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:
V - despesas financeiras decorrentes de empréstimos, financiamentos e contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoas jurídicas, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples.*
*Redação dada pela Lei nº 10.684, de 30.05.2003 - *grifo nosso*

Ainda que o crédito sobre as contraprestações de arrendamento mercantil tenha sido admitido a partir de maio de 2003, outro fato importante que contribuiu de forma marcante na fixação do arrendamento mercantil como instrumento de modernização das relações comerciais e industriais, foi o advento da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que alterou a Legislação Tributária Federal e deu outras providências, dispondo sobre a cobrança não-cumulativa da Cofins, da qual destacamos:

CAPÍTULO I - DA COBRANÇA NÃO-CUMULATIVA DA COFINS
Art. 2º - Do valor apurado na forma do art. 2º a pessoa jurídica poderá descontar créditos calculados em relação a:
V - despesas financeiras decorrentes de empréstimos, financiamentos e o valor das contraprestações de operações de arrendamento mercantil de pessoa jurídica, exceto de optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples.*
**grifo nosso*

Assim, como podemos verificar pelas recentes leis que contemplaram o arrendamento mercantil como instrumento viabilizador e modernizador para todas as modalidades empresariais, como não poderia deixar de ser, sob pena de se criar uma distinção para com os demais produtos financeiros, o crédito, tanto do PIS/Pasep, como da Cofins, em relação ao valor das contraprestações de arrendamento mercantil, contribuirá e possibilitará aos empresários a utilização do importante instrumento do arrendamento mercantil no desenvolvimento de suas atividades, sem imobilizar recursos próprios e dispor de imediato dos bens para produção.

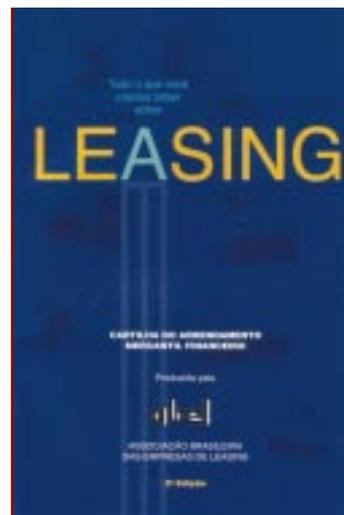
Cursos da ABEL

Data	Curso	Instrutor	Carga Horária
18 e 19 de março (quinta e sexta)	Formação de Operadores de Leasing	Walter Kirschner	16 horas
29 e 30 de março (segunda e terça)	O Leasing no Brasil: Aspectos Contábeis, Fiscais e Tributários	João Domiraci Paccez	16 horas
15 de abril (quinta)	Modelo de Cálculo de Impacto Fiscal na Operação de Leasing	João Domiraci Paccez	8 horas
22 e 23 de abril (quinta e sexta)	Leasing Operacional	Walter Kirschner	16 horas
13 e 14 de maio (quinta e sexta)	Engenharia Econômica Aplicada às Operações de Leasing	Walter Kirschner	16 horas
17 e 18 de maio (segunda e terça)	O Leasing no Brasil: Aspectos Contábeis, Fiscais e Tributários	João Domiraci Paccez	16 horas
3 e 4 de junho (quinta e sexta)	Formação de Operadores de Leasing	Walter Kirschner	16 horas
17 de junho (quinta)	Modelo de Cálculo de Impacto Fiscal na Operação de Leasing	João Domiraci Paccez	8 horas

A programação está sujeita a eventuais alterações. Todos os cursos serão realizados na sede da ABEL, Rua Líbero Badaró, 377, 19º andar. Para mais informações, consulte o site www.leasingabel.com.br, ou ligue para (11) 3104-4846.

O advogado Luiz Carlos Sturzenegger escreveu o artigo “Validade do Pagamento do VRG nos Contratos de Leasing e sua Confirmação pelo STJ”, dando sua visão sobre o assunto. O trabalho, na íntegra, está disponível no site da ABEL: www.leasingabel.com.br.

As associadas da ABEL promoveram almoço de confraternização no final do ano. O evento aconteceu no São Paulo Renaissance Hotel. Na oportunidade, o presidente da associação, Antônio Bornia, falou sobre as expectativas do setor para 2004.



A nova Cartilha do Leasing fornece os conceitos básicos da operação e esclarece dúvidas, propiciando ao usuário do leasing, melhor compreensão do arrendamento mercantil financeiro. A Cartilha do Leasing tem distribuição gratuita. Pode ser solicitada

pelo telefone (11)3104-4846, ou pelo e.mail: abel@leasingabel.com.br.

Valor presente da carteira

Empresa	Outubro / 2003				Novembro / 2003				Dezembro / 2003			
	R\$ (mil)	US\$(mil)	Contr.	Part.(%)	R\$ (mil)	US\$(mil)	Contr.	Part.(%)	R\$ (mil)	US\$(mil)	Contr.	Part.(%)
1 - Safra	1.459.207	510.891	39.556	16,9	1.511.902	512.613	39.838	17,3	1.556.078	538.584	39.721	17,2
2 - Bradesco BCN	1.407.527	492.797	29.905	16,3	1.408.889	477.687	29.019	16,1	1.403.241	485.685	26.931	15,5
3 - Itauleasing	931.739	326.216	119.116	10,8	1.030.653	349.445	117.074	11,8	1.152.893	399.035	120.552	12,7
4 - IBM Leasing	922.173	322.867	448	10,7	922.173	312.665	440	10,6	1.097.489	379.859	426	12,1
5 - Hewlett Packard	458.969	160.692	2.125	5,3	458.333	155.399	2.074	5,2	451.011	156.102	1.981	5,0
6 - Sudameris	348.386	121.975	10.621	4,0	355.878	120.661	10.382	4,1	361.967	125.283	9.463	4,0
7 - BankBoston	331.116	115.929	1.374	3,8	346.894	117.615	1.325	4,0	335.653	116.175	1.325	3,7
8 - Unibanco	290.623	101.752	8.725	3,4	297.241	100.780	8.277	3,4	304.017	105.225	7.360	3,4
9 - BB Leasing	253.919	88.901	15.195	2,9	256.168	86.854	15.195	2,9	255.573	88.458	14.294	2,8
10 - Volkswagen	255.718	89.531	18.309	3,0	242.132	82.095	17.543	2,8	232.123	80.342	17.543	2,6
11 - HSBC	179.848	62.968	3.609	2,1	191.327	64.870	3.764	2,2	191.327	66.221	3.764	2,1 (*)
12 - Alfa	179.314	62.781	756	2,1	178.083	60.379	766	2,0	178.083	61.637	766	2,0 (*)
13 - Dibens	175.430	61.421	4.221	2,0	175.430	59.480	4.221	2,0	175.430	60.719	4.221	1,9 (*)
14 - Citibank	172.451	60.378	1.587	2,0	167.814	56.898	1.564	1,9	167.814	58.083	1.564	1,9 (*)
15 - DaimlerChrysler	150.471	52.682	2.455	1,7	151.411	51.336	2.353	1,7	145.246	50.272	2.182	1,6
16 - Santander	137.575	48.167	9.075	1,6	139.307	47.232	8.970	1,6	142.686	49.386	8.315	1,6
17 - Panamericano	136.169	47.675	30.891	1,6	136.169	46.168	30.891	1,6	136.169	47.130	30.891	1,5 (*)
18 - Cit Brasil	117.806	41.246	535	1,4	117.133	39.714	581	1,3	117.133	40.542	581	1,3 (*)
19 - Santander Banespa	102.236	35.794	6.244	1,2	102.236	34.663	6.244	1,2	102.236	35.386	6.244	1,1
20 - Banrisul	112.058	39.233	8.168	1,3	104.048	35.278	7.867	1,2	99.746	34.524	7.496	1,1 (*)
21 - Finaustria	69.160	24.214	674	0,8	64.065	21.721	424	0,7	81.777	28.304	386	0,9
22 - Lloyds	78.405	27.451	2.950	0,9	76.043	25.783	2.834	0,9	72.799	25.197	2.873	0,8
23 - Banco Finasa	47.640	16.680	3.497	0,6	45.932	15.573	3.719	0,5	48.879	16.918	3.706	0,5
24 - BV Leasing	38.892	13.617	4.346	0,4	38.892	13.186	4.346	0,4	38.892	13.461	4.346	0,4 (*)
25 - Inter American Express	30.769	10.773	34	0,4	30.888	10.473	34	0,4	28.051	9.709	31	0,3
26 - Toyota	24.852	8.701	885	0,3	24.959	8.462	914	0,3	26.562	9.194	978	0,3
27 - BMC	18.125	6.346	43	0,2	18.125	6.145	43	0,2	18.125	6.273	43	0,2
28 - Banestes	19.043	6.667	1.845	0,2	19.051	6.459	1.716	0,2	17.927	6.205	1.781	0,2 (*)
29 - BMW	17.725	6.206	578	0,2	17.725	6.010	578	0,2	17.725	6.135	578	0,2 (*)
30 - Mercantil do Brasil	18.455	6.461	645	0,2	17.584	5.962	620	0,2	17.584	6.086	620	0,2 (*)
31 - BIC	16.030	5.612	103	0,2	16.030	5.435	103	0,2	16.030	5.548	103	0,2 (*)
32 - LeasePlan	15.970	5.591	870	0,2	15.970	5.415	870	0,2	15.970	5.527	870	0,2 (*)
33 - Banco Guanabara	14.657	5.132	96	0,2	14.657	4.969	96	0,2	14.657	5.073	96	0,2 (*)
34 - BMG	11.058	3.872	4.753	0,1	11.076	3.755	4.742	0,1	11.703	4.051	4.726	0,1
35 - Industrial do Brasil	6.770	2.370	78	0,1	6.768	2.295	80	0,1	10.241	3.545	82	0,1
36 - Banestado	9.554	3.345	413	0,1	9.318	3.159	413	0,1	9.035	3.127	413	0,1 (*)
37 - Societe	7.389	2.587	41	0,1	7.389	2.505	41	0,1	7.389	2.557	41	0,1
38 - Fibra	1.867	654	1.704	0,0	1.867	633	1.704	0,0	1.867	646	1.704	0,0 (*)
39 - Honda	1.489	521	44	0,0	1.431	485	44	0,0	1.431	495	44	0,0 (*)
40 - Zogbi	501	175	175	0,0	525	178	53	0,0	508	176	39	0,0
41 - BGN	32	11	2	0,0	32	11	2	0,0	32	11	2	0,0 (*)
42 - Compaq Financial	83.196	29.128	233	1,0		0		0,0		0		0,0
TOTAL	8.654.314	3.030.010	336.924	100,0	8.731.548	2.960.449	331.764	100,0	9.063.099	3.136.889	329.082	100,0

(*) refere-se ao valor do último mês informado
Data: 04/02/2004